



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

## MENSAGEM N º 036/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,

Eu tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda câmara o incluso projeto de lei, que autoriza a construção e instalação de monumento ao cooperativismo na Praça Aurélio Bastianello, na Avenida Presidente Castelo Branco, neste município.

O cooperativismo é um movimento de extrema relevância para o município de São Gabriel da Palha, ES, que abriga cooperativas potentes como a COOABRIEL, COOPCAM, COOPESG e SICOOB.

Essa afirmação, inclusive, é reafirmada pela lei estadual n. 11.884/2023, por meio da qual o Governo do Estado do Espírito Santo reconhece o município de São Gabriel da Palha como a capital estadual do cooperativismo.

De igual modo, no nosso município, há a lei n. 3.120/2023, que institui a política municipal de cooperativismo.

Não bastasse todo o reconhecimento, podemos citar o destaque da cooperativa COOABRIEL para o nosso município, que, segundo publicação da própria cooperativa, divulgada no seu sítio eletrônico (<https://cooabriel.coop.br/institucional>):

Com 61 anos de fundação, a Cooabriel – Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel é a maior cooperativa de café conilon do Brasil.

A história da cooperativa confunde-se com a história do município onde está sediada, São Gabriel da Palha/ES. Em 1963, diante dos desafios enfrentados na época, algumas pessoas se juntaram em busca de soluções. Esse ideal de cooperação foi o que deu origem à Cooabriel, sob incentivo do Padre Simão Civalero, então pároco municipal que, na década de cinquenta, já promovia reuniões e cursos de cooperativismo, como forma de buscar soluções para os desafios enfrentados pelos produtores.

No dia 13 de setembro de 1963, quatro meses após a emancipação de São Gabriel da Palha, aconteceu o marco de fundação da cooperativa, com 38 fundadores: 37 produtores e Padre Simão Civalero, que foi eleito o primeiro presidente (1963-1965) da entidade.

(...)

Conclui-se, assim, que o interesse público na construção do monumento é incontestável.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

A proposta de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder e destinar um espaço na Praça Aurélio Bastianello para que seja construído e instalado um monumento ao cooperativismo.

O objetivo da criação deste monumento, além de caracterizar o local como uma referência ao movimento cooperativista, é, também, atender ao interesse público local, uma vez que a criação deste monumento, certamente, fomentará o turismo da nossa cidade, sobretudo daquela localidade.

Ademais, buscando o atendimento mais célere e eficaz da proposta contida nesta lei, propomos autorização prévia para que o Poder Executivo Municipal possa firmar convênio ou termo cooperação com o Comitê respectivo para a construção e instalação do monumento, a quem caberá os custos da obra.

Portanto, pautado no interesse público e, em prestígio aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica, é imprescindível a apreciação do referido projeto de lei em caráter de URGÊNCIA, em atenção ao que prevê o art. 52 da Lei Orgânica deste município, motivo pelo qual a SOLICITO para fins de apreciação e votação deste projeto de lei, pleiteando, também, por sua aprovação.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa augusta Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

TIAGO  
ROCHA:10  
474575713  
TIAGO ROCHA  
Prefeito

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
ROCHA:104745757  
13  
Dados: 2025.05.27  
14:01:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 27 de maio de 2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO AO COOPERATIVISMO NA “PRAÇA AURÉLIO BASTIANELLO”, NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a construção e instalação de monumento ao cooperativismo na Praça Aurélio Bastianello, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, no município de São Gabriel da Palha, ES.

**Art. 2º** Todos os custos para concretização do disposto no artigo anterior serão suportados pelo “Comitê de Interação Do Cooperativismo De São Gabriel da Palha”, composto por representantes das seguintes cooperativas locais: Cooabriel, Coopcam, Coopesg e Sicoob.

**Parágrafo único:** Caberá ao “Comitê de Interação Do Cooperativismo De São Gabriel da Palha” a manutenção e conservação do monumento a que dispõe esta lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei, para lhe dar plena e fiel execução, ficando, ainda, autorizado, conforme conveniência e oportunidade do gestor público municipal, a firmar convênio e/ou termo de cooperação com o “Comitê de Interação Do Cooperativismo De São Gabriel da Palha”, inclusive por meio das cooperativas representantes, para o alcance dos objetivos previstos no art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, ES, em 27 de Maio de 2025

TIAGO  
ROCHA:104745  
75713

Assinado de forma digital  
por TIAGO  
ROCHA:10474575713  
Dados: 2025.05.27  
14:01:13 -03'00'

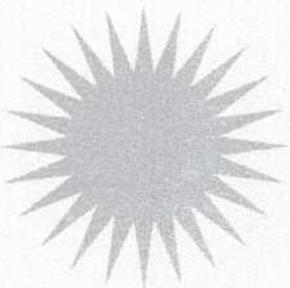
**TIAGO ROCHA**

Prefeito



January 23, 2025

# MONUMENTO AO COOPERATIVISMO



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## AGENDA ★

---

Monumento ao Cooperativismo - São Gabriel da Palha, ES

Por que investir neste projeto?

O simbolismo da obra

Especificações técnicas

O que o monumento representa?

Um projeto duradouro

Caminho para a realização

Investimento no futuro

Fale conosco

Mensagem Final

---





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# MONUMENTO AO COOPERATIVISMO SÃO GABRIEL DA PALHA, ES

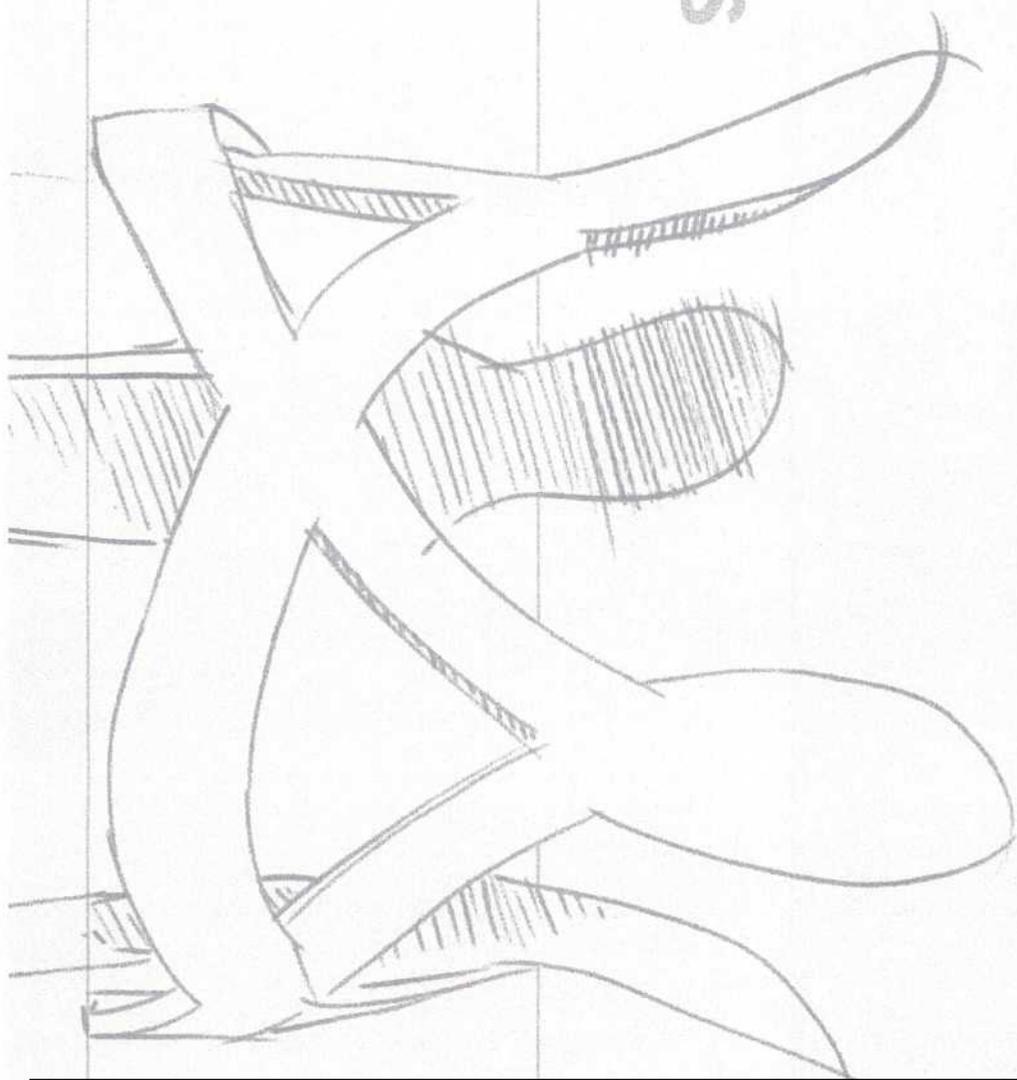
---

## MENSAGEM PRINCIPAL

- O Monumento ao Cooperativismo é uma celebração das raízes cooperativistas da cidade, simbolizando união e progresso.
- Representa um marco na história de São Gabriel da Palha, refletindo os valores de colaboração e solidariedade.
- Este monumento deixará um legado para as futuras gerações, inspirando um compromisso contínuo com o cooperativismo.



# MONUMENTO AO COOPERATIVISMO SÃO GABRIEL DA PALHA, ES





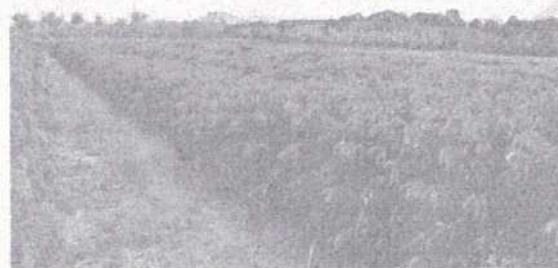
Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## POR QUE INVESTIR NESTE PROJETO?



### CAPITAL ESTADUAL DO COOPERATIVISMO

São Gabriel da Palha é reconhecida como a capital do cooperativismo no Espírito Santo, refletindo uma forte cultura de colaboração.



### IMPACTO ECONÔMICO LOCAL

O cooperativismo impulsiona a economia local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.



### VALOR CULTURAL E HISTÓRICO

O monumento celebrará a história e as conquistas do cooperativismo, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conceito

---

# O SIMBOLISMO DA OBRA

---

## REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

- As quatro figuras humanas entrelaçadas simbolizam o suporte mútuo e a união entre os membros da comunidade.
  - O design expressa o progresso que pode ser alcançado quando as pessoas se unem em torno de objetivos comuns.
  - Cada figura, embora distinta, está interligada, enfatizando a importância da colaboração e do trabalho em equipe.
- 

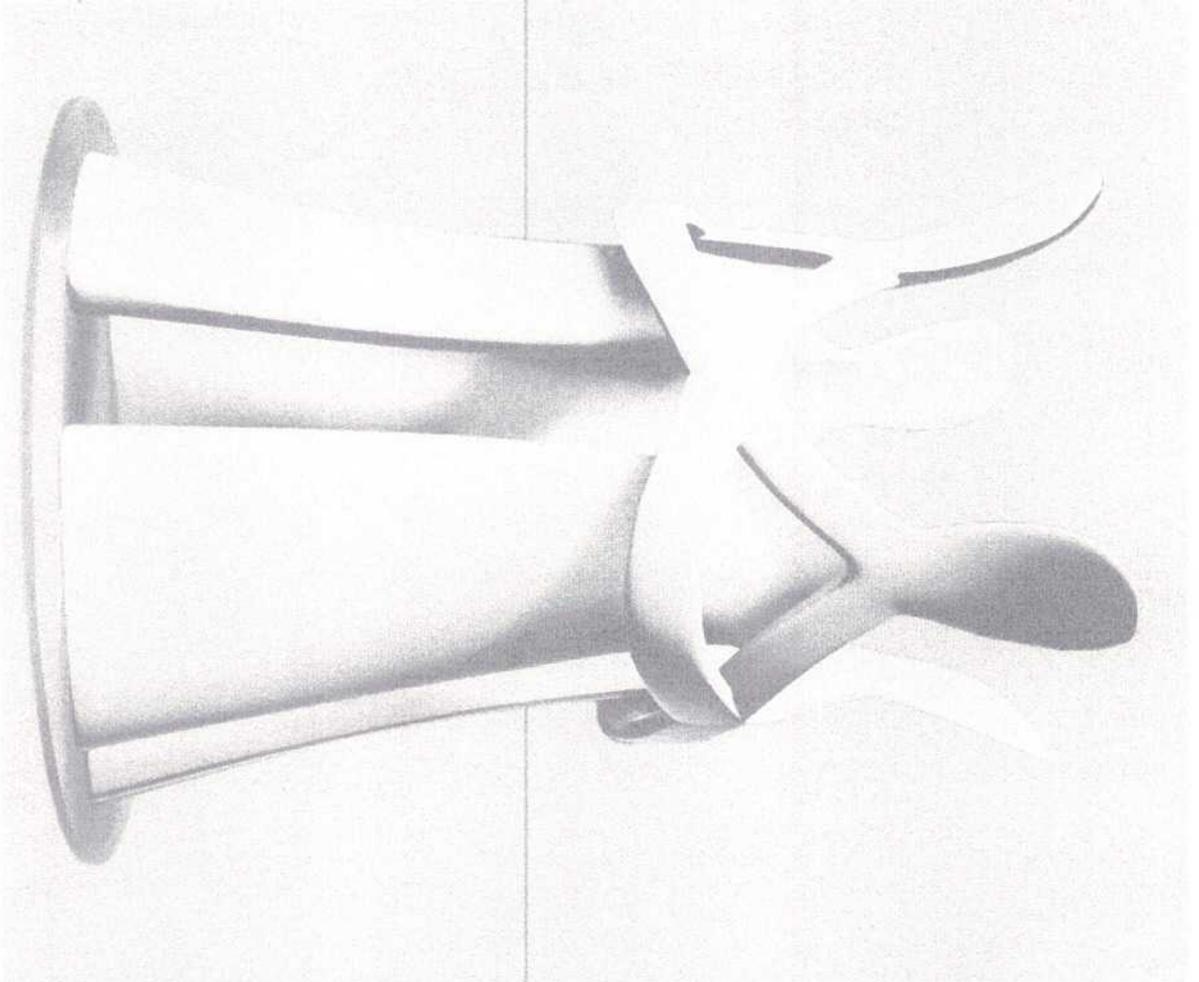


Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# O SIMBOLISMO DA OBRA





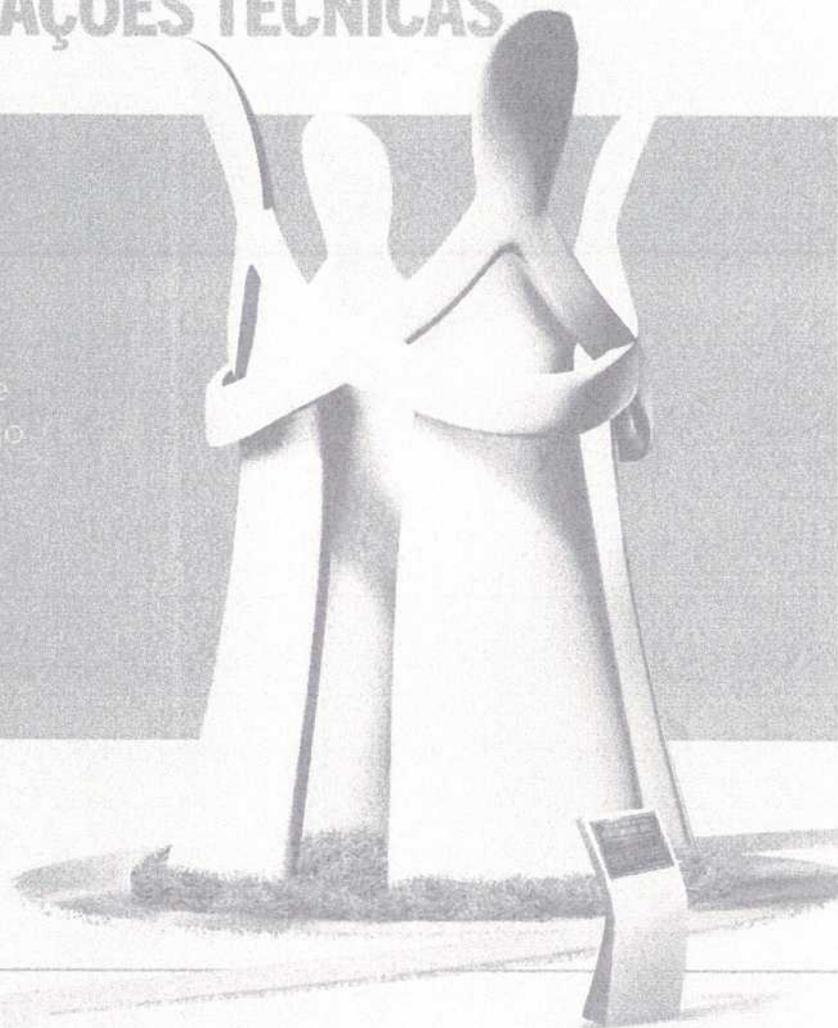
Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Detalhes do projeto

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### DIMENSÕES E MATERIAIS

O monumento terá 7 metros de altura, construído em concreto ou fibra de vidro, a ser definido.



### LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA

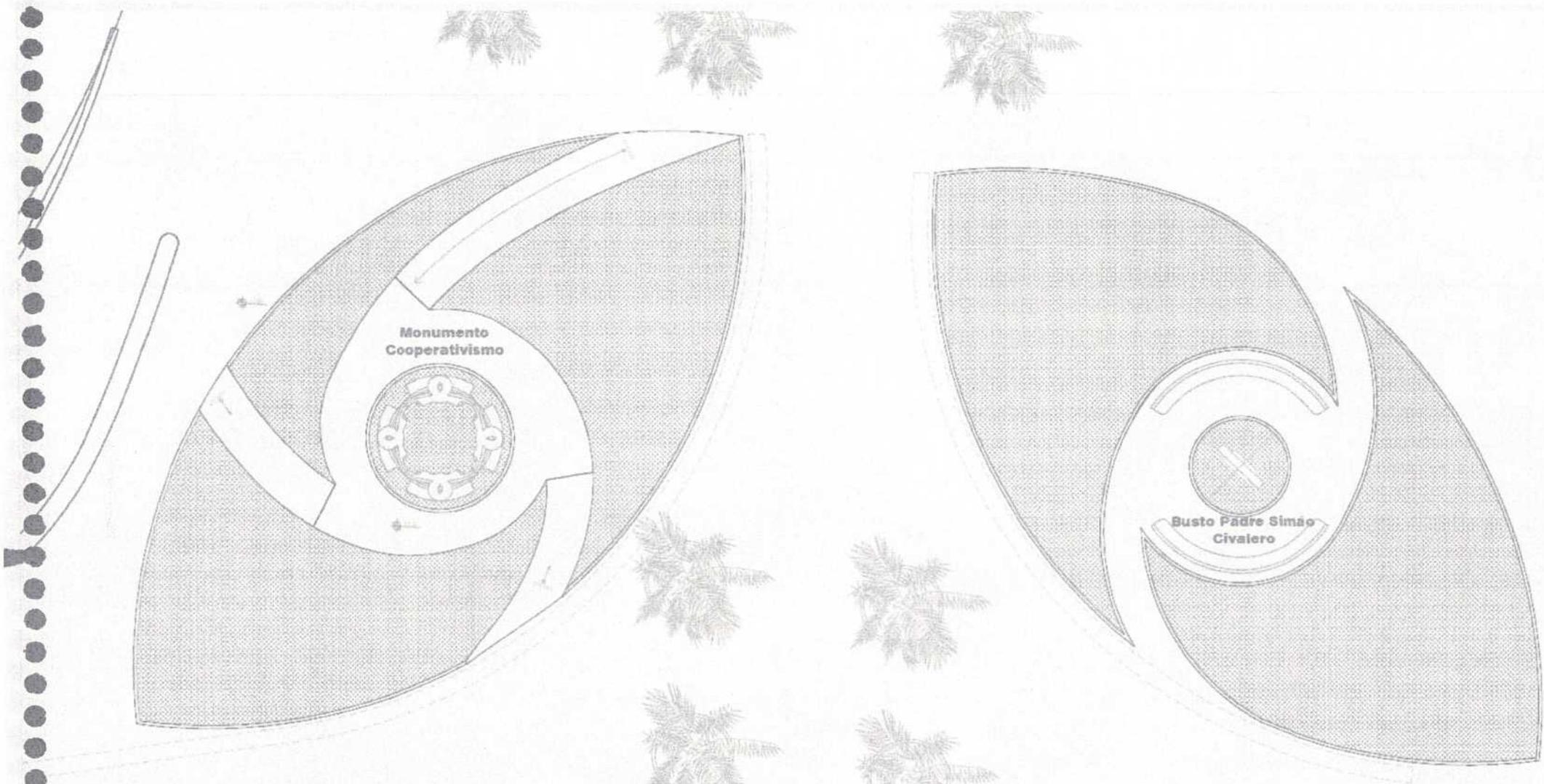
Localizado na Praça Aurélio Bastianello, substituindo o chafariz existente, integrando-se ao espaço público.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



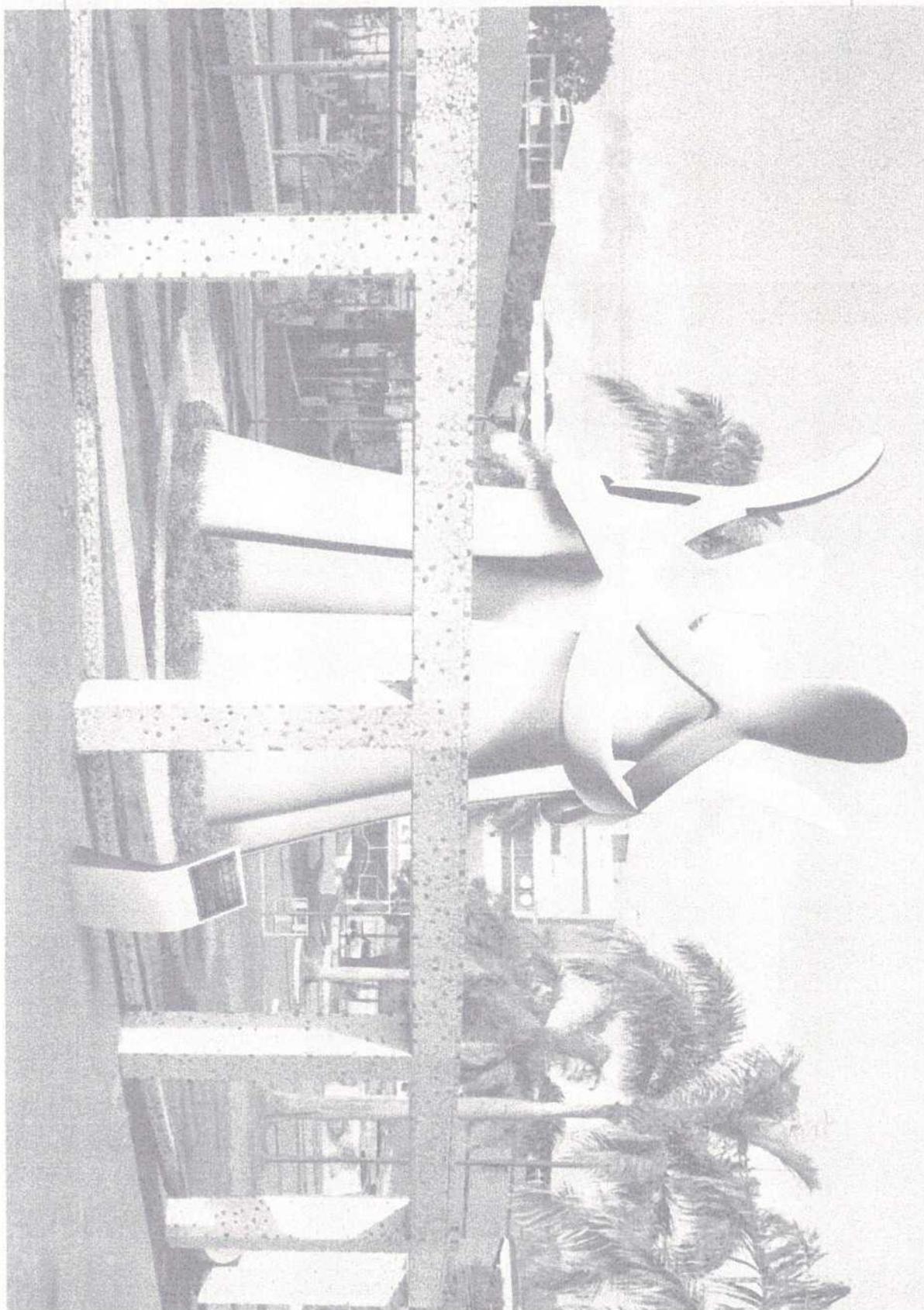
Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Praça Aurélio Bastianello



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VERSÃO SEM JARDIM  
ENTRE AS PEÇAS



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



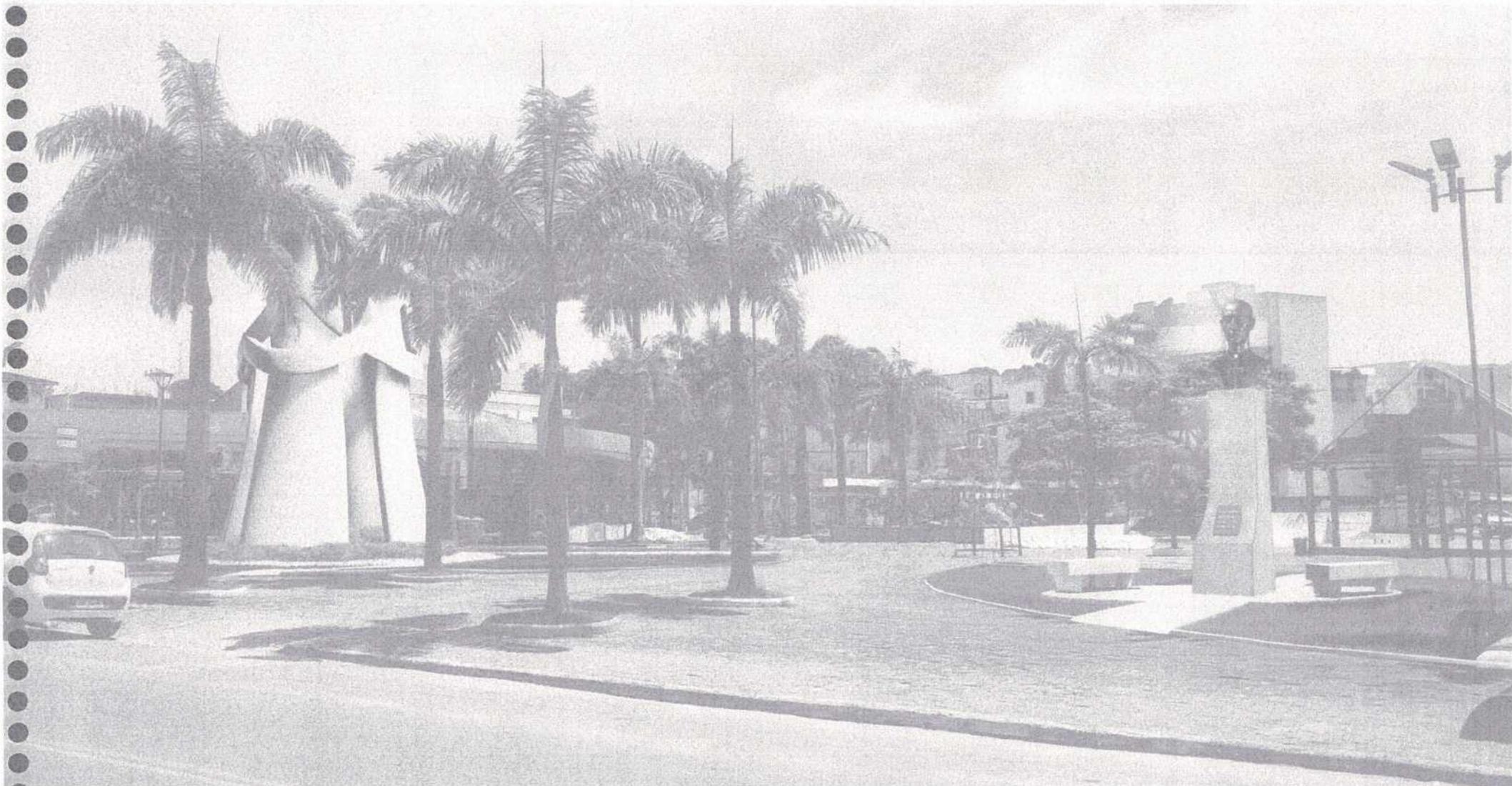
Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## O QUE O MONUMENTO REPRESENTA?

### IMPACTO CULTURAL E SOCIAL

- \* O monumento será pano de fundo em encontros da comunidade, eventos culturais e festividades.
- \* Ele servirá como um símbolo de união e identidade local, reforçando a história cooperativista da cidade.
- \* O monumento inspirará obras de arte e projetos educativos, promovendo o aprendizado sobre cooperativismo.

### INSPIRAÇÃO E POTENCIAL TURÍSTICO

- \* Potencial para atrair turistas interessados na história do cooperativismo, gerando receitas para o comércio local.
- \* Servirá como um local de referência para escolas e grupos de visitantes, promovendo a educação sobre cooperativismo.
- \* O monumento torna-se mais um atrativo para a cidade, aumentando a visibilidade de São Gabriel da Palha.



## UM PROJETO DURADOURO

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- \* Privilegiaremos processos sustentáveis na produção em todas as fases do projeto.
- \* Estrutura projetada para resistir a intempéries, garantindo longevidade e preservação estética ao longo do tempo.
- \* Criação de um plano de manutenção regular para assegurar a integridade do monumento e prolongar sua vida útil.





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## CAMINHO PARA A REALIZAÇÃO

### PREPARAÇÃO DO TERRENO

Nesta fase, será realizada a limpeza do local, incluindo a remoção do chafariz e das colunas existentes, caso haja interesse. O terreno será nivelado e preparado para a construção.

Relatório de limpeza do terreno  
Terreno preparado



### CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO

A fundação será calculada para suportar o peso do monumento. Serão realizadas escavações e a instalação de bases de concreto para garantir a estabilidade da estrutura.

Fundação finalizada  
Documentação da construção da fundação

### FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO

As peças serão esculpidas em EPS, em tamanho natural, na Grande Vitória. Serão produzidos moldes em fibra de vidro para produção em concreto armado. As peças finais serão transportadas e instaladas em seu destino

Figuras do monumento completas  
Relatório de fabricação

### ACABAMENTOS

Nesta etapa final, serão realizados os acabamentos estéticos, incluindo pintura, iluminação e integração do monumento ao espaço público da praça.

Monumento finalizado  
Relatório de acabamentos e integração





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# INVESTIMENTO NO FUTURO

- Custo estimado para produção de escultura em tamanho real, produção de moldes, ferragens, concreto, engenharia, totem, placa inaugural, e obras: R\$ 324.967,00 (contempla apenas o monumento).

*\*A construção de um busto no gramado lateral é apenas uma sugestão e não está contemplada nessa proposta comercial. Caso interesse em aproveitar a mobilização para a obra do monumento e incluir essa execução, será necessária uma nova proposta*



---

Realização



Apoio



### CONTATOS DO PROJETO

Artista responsável: Zota Coelho

Email: [zota@zota.com.br](mailto:zota@zota.com.br)

Telefone: (27) 99971-5508



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Encerfamento

O COOPERATIVISMO É A PONTE  
ENTRE AS PESSOAS E O  
PROGRESSO. ESTE MONUMENTO  
SERÁ O SIMBOLO DESSE ELO.



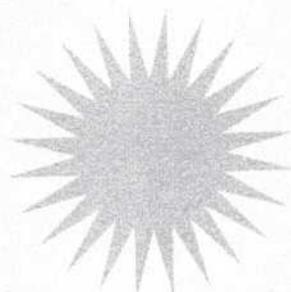
Este monumento representa a história de São Gabriel da  
Palha e um futuro onde a solidariedade e o trabalho em  
equipe são fundamentais. Que ele inspire gerações a  
trabalharem juntas por um mundo melhor.





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**OBRIGADO**





Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **THAIS LOVO DOS SANTOS** em 27/05/2025 14:09

Checksum: **2CF3B4537E5DD67AD7F1EA28934ED4C2FDEC5149C92045E86683BDF297413A73**

